CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Indicação nº 007/2021.

Câmara Municipal de Pracinha - SP

Nº Protocolo:
IV-R-143-06-08-2021
Etiqueta: 175
Data:
06/08/2021 - 14:58:10
Gerada por: Alcione Pereira da Silva Brito

Consulta pelo site:
https://www.camarapracinha.sp.gov.br/consulta-protocolo

Excelentíssimo Senhor,
Alan Gonçalves Maia.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pracinha/SP.

Requerente: VEREADOR GUILHERME JANUÁRIO DE ALMEIDA
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Ementa: "Indica criação de cargos de docentes na educação especial".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que, dentro das possibilidades, crie cargos de professores na educação especial.

Exposição de Motivos à Indicação

Esta presente tem por escopo indicar que o Chefe do Poder Executivo proceda a criação de cargos na educação especial.

Foi identificado por este subscritor que, em nosso município, não há profissionais em educação especial para fins de atendimento de pessoas que necessitem de um atendimento especializado, em decorrência de alguma deficiência que possua.

A relevância do tema vem à baila, na medida em que há crianças/adolescentes em nosso município que necessitam de um atendimento pedagógico especializado.

Cuida-se de proporcionar às nossas crianças uma educação inclusiva, assim como prestar o regular desenvolvimento social.

Justifica-se o interesse público na presente indicação, haja vista o disposto pela Constituição Federal nos artigos 6º, artigo 208, III e 227; Constituição Bandeirante, artigo 237 e seguintes; Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e bases na educação nacional) artigo 58 e seguintes, bem como o recente Decreto do Governo Federal n° 10.502/2020 (Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida.), Lei Orgânica do Município de Pracinha - SP, artigo 167, inciso II, entre outros diplomas normativos pertinentes.

Guilherme Januário de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.° 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Face o exposto, forte nas justificativas acima expostas, solicito aos meus pares o apoio desta presente indicação e que, posteriormente, o Poder Executivo, na medida do possível, procure atendê-la.

Câmara Municipal de Pracinha(SP), em 06 de agosto de 2021.

Guilherme Januario de Almeida

Guilherme Januário de Almeida
Vereador

LEITURA EXP. de 16/08/21

1.° SECRETÁRIO

Ao Exm.° Sr. Prefeito Municipal
para previdencias.
16/08/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA
PRESIDENTE